

ESP-PRESÍDIO DA POL.MIL. 'ROMAO GOMES' (PMRG)

Termo de Referência 28/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2025	180323-ESP-PRESÍDIO DA POL.MIL. 'ROMAO GOMES' (PMRG)	WILLIAN FERNANDO PEREIRA	16/03/2026 16:05 (v 0.17)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		SEI Nº 057.00355479/2025-10

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Materiais de papelaria e escritório nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	Descrição	CatMat/ Siafisico	Unid Medida/ Código	Qtd	Valor unid (R\$)	Valor total (R\$)
1	Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Qualquer Escrita; Formato Roller (fita), Medindo (4,2mm x 12m); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	361356/ 4796691	unid/01	50	R\$ 11,4933	R\$ 574,665
2	Papel Fotográfico para impressão de fotos, Tipo: Brilhante , Glossy Cor: Branca , Formato A4, Alta Resolução, 2.880 Dpi , Gramatura: 180 G/M.	358965/ 3454045	pcte 50 folhas /522	10	R\$ 28,5667	R\$ 285,667
3	Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 155 MM, Largura: 125 MM, Características Adicionais: Alça, Papelão, Bolsa Cristal , Aplicação: Identificação Veicular	474485/ 3598020	Caixa 100 Unidade/ 687	05	R\$ 232,30	R\$ 1.161,50
4	Cartão sem impressão em Pvc , Comprimento: 86 MM, Altura: 54 MM, Características Adicionais: Espessura 76 Micras, cor branca.	359144/ 1335758	cento/ 36	20	R\$ 160,7667	R\$ 3.215,334
5	Conjunto de Caneta Permanente Material Corpo: Plástico , Material Ponta: Poliéster , Tipo Escrita: Extrafina , Cor Tinta: Azul/Preto/Vermelho/Verde, Características Adicionais: Secagem Em Plástico, Vinil, Acrílico E Vidro	608143/ 3134369	unid/01	10	R\$ 39,4233	R\$ 394,233
	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido , Tipo	432764/				

6	Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada	2805685	Caixa 12 Unidade/188	5	R\$ 54,3067	R\$ 271,5335
7	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada	373777/ 2805707	Caixa 12 Unidade/188	5	R\$ 52,7733	R\$ 263,8665
8	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada	352980/ 2805723	Caixa 12 Unidade/188	5	R\$ 55,5467	R\$ 277,7335
9	Fita Antiderrapante Material: Filme De Poliéster E Óxido De Alumínio , Largura: 48 MM, Espessura: 0,15 MM, Cor: Amarela E Preta , Comprimento: 30 M, Características Adicionais: Adesivo De Borracha, À Prova D'Água/Resina Adesiva	444952/ 6134025	Rolo 30 Metro / 245	5	R\$ 230,1567	R\$ 1.150,7835
10	Fita Material: Poliuretano , Largura: 19 MM, Comprimento: 20 M, Cor: Branca , Características Adicionais: Fita Dupla Face 3m, Transparente	614251/ 5962994	unid/01	5	R\$ 97,72	R\$ 488,60
11	Livro Ata Material: Papel Apergaminhado , Quantidade Folhas: 200 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Pautado, Capa Dura, Cor Preta, Costurado, Numerado	337247/ 4346351	unid/01	20	R\$ 33,90	R\$ 678,00
12	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 65 M, Cor: Marrom , Aplicação: Empacotamento , Características Adicionais: Auto-Adesiva	279040/ 6034462	unid/01	200	R\$ 11,8333	R\$ 2.366,66
13	Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Comprimento: 50 M, Largura: 50 MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral , Características Adicionais: Transparente	419259/ 6238971	unid/01	200	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
14	Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Catálogo , Largura: 240 MM, Altura: 330 MM, Cor: Preta , Capacidade: 100 Sacos Plástico FL, Características Adicionais 3: Trava Interna Para Saco 4 Furos	375899/ 1133560	unid/01	100	R\$ 37,5633	R\$ 3.756,33
15	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5	432380/ 4280610	Embalagem com 4 unidades/352	50	R\$ 30,14	R\$ 1.507,00
16	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: AA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419859/ 5915775	Embalagem com 4 unidades/352	50	R\$ 30,14	R\$ 1.507,00
17	Lápis Tipo: Atóxico , Cor: Preta , Material: Resina , Dureza Carga: Hb2	392212/ 5883326	caixa 12 Unidades/1679	30	R\$ 26,6433	R\$ 799,299
18	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 44 MM, Largura: 25 MM, Altura: 15 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	407370/ 5052106	caixa 20 Unidades /54	5	R\$ 43,5667	R\$ 217,8335
19	Apontador Lápis Material: Metal E Plástico , Tipo: Escolar , Tamanho: Médio , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina	344642/	Embalagem 25	5	R\$ 27,2133	R\$ 136,0665

	Aço Inoxidável	5762758	Unidades /566			
20	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. , Tipo: Pastosa	435080/ 4637763	frasco 500ml/696	50	R\$ 22,9633	R\$ 1.148,165
21	Cola Composição: Base De Resinas Sinteticas E Ceras Especiais , Tipo: Bastao De Cola Quente Silicone , Apresentação: Pacote Contem 1kg, 94 Bastoes.	625374/ 4463064	pct 1 kg/ 302	5	R\$ 81,4233	R\$ 407,1165
22	Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG /H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente	614153/ 6378544	unid/01	2	R\$ 30,77	R\$ 61,54
23	Cola Composição: Cianiacrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea.	428202/ 6409237	Embalagem 100gr /366	20	R\$ 23,2333	R\$ 464,666
24	Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmitância: Transparente	394788/ 5898129	unidade de bastão de 40g /1947	50	R\$ 5,5633	R\$ 278,165
25	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .	470315/ 6295436	unid/01	2	R\$ 66,6767	R\$ 133,3534
26	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa , Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem	289509/ 183385	caixa 5000 unid /219	200	R\$ 9,3067	R\$ 1.861,34
27	Embalagem Plástica Forma: Bobina , Largura: 30 CM, Altura: 40 CM, Material: Plástico , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Embalar Alimentos , Cor: Transparente	243160/ 6286488	milheiro/32	50	R\$ 43,91	R\$ 2.195,50
28	Embalagem Plástica Forma: Bobina , Altura: 50 CM x 70 CM, Material: Plástico , Espessura: 2 MM, Aplicação: Embalar Carnes, Defumados, Embutidos E Queijos. , Cor: Transparente	237543/ 6477348	rolo 100 mts /250	50	R\$ 86,6367	R\$ 4.331,835
29	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado , Tipo: Caixa , Largura: 245 MM, Altura: 350 MM, Cor: Azul , Características Adicionais: Desmontável , Tamanho: Ofício , Aplicação: Arquivo De Documento	483446/ 6328130	embalagem 10 unid/1074	50	R\$ 57,84	R\$ 2.892,00
30	Pasta Arquivo Material: Plástico, Características Adicionais: Sem Aba E Elástico , Tamanho: Ofício , Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos , Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente	609140/ 5156246	embalagem 10 unid/1074	20	R\$ 15,5633	R\$ 311,266
31	Grampo Material: Metal , Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias , Tamanho: 5/16 POL., Tipo Uso: Grampeador Manual	262623/ 6335080	caixa 1000 unid /218	10	R\$15,28	R\$ 152,80
32	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Adesiva , Largura: 18 M	481470/ 5367018	unid (rolo 50 mt) / 1	20	R\$ 5,7833	R\$ 115,666

33	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 50 M, Largura: 18 MM, Espessura: 0,06 A 0,08 MM, Normas Técnicas: Nbr13124	308164/ 6289070	unid (rolo 50 mt) / 1	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
34	Ribbon Material: Fita , Largura: 10,92 CM, Comprimento: 15,24 CM, Cor: Colorido , Aplicação: Impressora Fargo Dtc1000 , Características Adicionais: Impressão De 200 Cartões Em 4 Cores	608908/ 4405544	unid/01	150	R\$ 355,00	R\$ 53.250,00
35	Imã Adesivado , Comprimento: 297 CM, Largura: 210 CM, Apresentação: Folha Flexível , Espessura: 0,03 M, A4	423449/ 6183948	embalagem 5 fls /1815	50	R\$ 37,88	R\$ 1.894,00
36	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Rotuladora , Largura: 36 MM, Cor: Incolor , Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother , Características Adicionais: Fita Laminada Tz	404926/ 6052754	unid/01	20	R\$ 113,9667	R\$ 2.279,334
37	Porta-Lápis Material: Aço Aramado , Cor: Preta , Altura: 100 MM, Diâmetro: 90 M	416917/ 5220440	unid/01	20	R\$ 13,1733	R\$ 263,466
38	Caixa Plástica Polipropileno , Tampa E Travas , Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 36l	608462/ 6475981	unid/01	20	R\$ 69,4667	R\$ 1.389,334
39	Caixa Correspondência Material: Polietileno , Cor: Incolor , Tipo: Tripla , Comprimento: 370 MM, Largura: 260 MM, Altura: 50 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas	449376/ 4947339	unid/01	5	R\$ 72,3333	R\$ 361,6665
40	Envelope Plástico Tipo Plástico: Polietileno Coextrudados Em Três Camadas , Espessura: 65 MICRA, Altura: 484 MM, Largura: 405 MM, Características Adicionais: Fecho De Segurança, Com Pinos E Capsulas , Tipo: Alta Segurança , Aplicação: próprio para Acondicionamento De Objetos Apreendidos.	619813/ 2375745	pacote 100 unid /01	10	R\$ 123,49	R\$ 1.234,90
41	Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 100 MM, Largura: 2,5 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios , Características Adicionais: Pct 100 Un , Cor: Branca	614249/ 6062806	pacote 100 unid /201	10	R\$ 6,7033	R\$ 67,033
42	Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Com Ranhuras , Comprimento Total: 200 MM, Largura: 4,8 MM, Aplicação: Amarração De Cabos E Fios , Características Adicionais: Pct 100 Un , Cor: Preto	614214/ 4120507	pacote 100 unid /201	10	R\$ 25,1933	R\$ 251,933
43	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto	406801/ 4346335	unid/01	20	R\$ 13,04	R\$ 260,80
44	Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 28 CM, Tipo: Escada , Características Adicionais: Numerado Sequencialmente , Cor: Azul	601915/ 655155	pacote 100 unid /201	5	R\$ 36,3333	R\$ 181,6665
45	Marcador Página Material: Filme Polipropileno , Cor: Amarela, Azul, Verde, Vermelha, Rosa , Largura: 12 MM, Comprimento: 43 MM, Características Adicionais: Bidirecionado	428787/ 4743830	pacote com 100 unid/ 01	30	R\$ 12,2667	R\$ 368,001

46	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Temperado , Cor: Dourado/Prata , Altura: 57 MM, Largura: 30 MM, Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	622726/ 4436946	unid/01	30	R\$ 22,3367	R\$ 670,101
47	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Temperado , Cor: Dourado/Prata , Altura: 76 MM, Largura: 45 MM, Características Adicionais: Mesmo Segredo E Acompanha 2 Chaves.	622724/ 4263162	unid/01	10	R\$ 46,12	R\$ 461,20
48	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Cementado/Cromado , Altura: 47 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra	618849/ 4426274	unid/01	10	R\$ 203,3133	R\$ 2.033,133
49	Cadeado Material: Zamac , Material Haste: Aço Temperado , Cor: Dourado , Altura: 41 MM, Largura: 20 M	449280/ 6192955	unid/01	20	R\$ 18,8567	R\$ 377,134
50	Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Sanfonada , Largura: 370 MM, Altura: 270 MM, Cor: Fumê , Tamanho: Ofício , Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 2: Sanfonada/12 Divisões	351492/ 5097991	unid/01	20	R\$ 33,2333	R\$ 664,666
51	Quadro Avisos Material: Polipropileno , Finalidade: Anexar Avisos , Características Adicionais: Tamanho A4, Auto-Adesivo	467619/ 6405886	unid/01	50	R\$ 13,42	R\$ 671,00
52	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	485372/ 5962641	unid/01	20	R\$ 12,6233	R\$ 252,466
53	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447945/ 219762	cx com 12 unidades/ 188	5	R\$ 107,1867	R\$ 535,9335
54	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447944/ 222828	cx com 12 unidades/ 188	5	R\$ 104,4833	R\$ 522,4165
55	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Azul , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447943/ 207730	cx com 12 unidades/ 188	5	R\$ 111,9433	R\$ 559,7165
56	Envelope Plástico Tipo Plástico: Plástico Incolor , Comprimento: 340 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Com Abertura vertical, Feche C/ Botão De Pressão	242018/ 5342953	unidade/01	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
57	Papel Opaline Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca , Gramatura: 120 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	253132/ 1548239	Pacote 50 fls /555	20	R\$ 24,9267	R\$ 498,534
58	Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster Antialérgico , Cor: Azul , Comprimento: 80 CM, Largura 1,00 CM, Tipo: Cordão, Características Adicionais: Prendedor Metálico Jacaré, Mecanismo Regulador.	619438/ 4021797	Pacote 10 Unidade/31	100	R\$ 30,3933	R\$ 3.039,33

59	Prendedor De Crachá Material: 100% Poliéster Antialérgico , Cor: Verde Bandeira , Comprimento: 80 CM, Largura: 1,00 CM, Tipo: Cordão , Características Adicionais: Prendedor Metálico Jacaré, Mecanismo Regulador.	415820/ 6273220	cento/36	10	R\$ 148,10	R\$ 1.481,00
60	Prendedor De Crachá Material: Poliéster Antialérgico , Cor: Vermelha , Comprimento: 80 CM, Largura: 1,00 CM, Tipo: cordão ,Prendedor Metálico Jacaré, Mecanismo Regulador.	282796/ 616345	embalagem 100 unid/1075	10	R\$ 148,10	R\$ 1.481,00
61	Porta Crachá Material: Plástico Rígido Vermelho , Altura: 86 MM, Largura: 55 MM, Tipo Duas Abas Para Prendedor Jacaré (Horizontal e Vertical)	441021/ 2573318	embalagem 100 unid/1075	10	R\$ 144,5867	R\$ 1.445,867
62	Prendedor De Crachá Material: Poliéster Antialérgico , Cor: Amarelo , Comprimento: 80 CM, Largura: 1,00 CM, Tipo: cordão ,Com Prendedor Metálico Jacaré, Mecanismo Regulador.	474051/ 5488672	unidade/01	1000	R\$ 3,2067	R\$ 3.206,70
63	Caneta Marca-Texto Material: Resina Termoplástica , Tipo Ponta: Arredondada Resistente , Cor: Variada , Tipo: Base Giratória Secagem Rápida , Características Adicionais: Atóxico; Tinta: Segura Em Gel.	474361/ 4332598	caixa 6 unidades /65	50	R\$ 46,66	R\$ 2.333,00
64	Fita Adesiva de Papelaria; Em Papel e Adesivo Termoplastico Livre de Acidos; Medindo (12 Mm x 30 M); Na Cor Branca; Dupla Face	405162/ 5501075	unid/01	50	R\$ 8,8667	R\$ 443,335
65	Mouse pad para Manuseio do Mouse; Base de Borracha Anti-estatica e Antiderrapante; Superfície de Tecido, Apoio Ergonomico para Descanso do Punho Em Gel; Medindo 220 x 355 Mm; Na Cor Preta; Espessura de 0,5 Cm;	628899/ 6236979	unid/01	50	R\$ 32,48	R\$ 1.624,00
66	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Preta; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	317865/ 3432173	caixa com 50 unidades/ 61	5	R\$ 47,20	R\$ 236,00
67	Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Azul; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada, Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	615588/ 3426491	caixa com 50 unidads/61	5	R\$ 44,5333	R\$ 222,6665
68	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 324 X 229 MM, Cor: Ouro , Gramatura: 80 G/M	467023/ 5385717	pacote 100 unidads/201	5	R\$ 85,0333	R\$ 425,1665

69	Imã Diâmetro: 5 MM, Formato: Cilíndrico , Comprimento: 3 MM, Características Adicionais: Força De Tração: 540g; Grade Magnética: N35 , Material: Neodímio (Ndfeb), Revestido Em Níquel	442714/ 5552320	pacote 100 unidades/201	5	R\$ 82,1967	R\$ 410,9835
70	Filme Plastificação Documento Material: Polaseal , Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 0,007 Micron, Características Adicionais: Transparente Cristal , Cor: Incolor	483798/ 1817566	pacote com 100 unidades/ 201	2	R\$ 83,5967	R\$ 167,1934
71	Pasta Arquivo Material: Polipropileno com aba, Transparente (cristal) , Tipo: Com ilhoses e elástico , Largura: 245 MM, Altura: 180 MM, Lombada: 25 MM, Tamanho: 1/2 Ofício.	423578/ 5582660	unid/01	50	R\$ 3,2833	R\$ 164,165
72	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Ouro , Formato: Redonda , Diâmetro: 12 MM.	405011/ 4271793	caixa com 210 unidades/347	10	R\$ 19,62	R\$ 196,20
73	Envelope de Papelaria, Color Plus, 80g, Ve, Convite, 162x229mm, S/cola, Preto	459293/ 5461529	Embalagem com 100 unidades /1075	05	R\$ 71,45	R\$ 357,25
74	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca , Gramatura: 180 G/M2, Dimensões: 210x297 M	622712/ 5265355	Embalagem com 50 folhas/1051	05	R\$ 25,7433	R\$ 128,7165
75	Papel Cartao Simples Brilhante, A4, 180g/m2, Prata Metalizado	440329/ 5964130	pacote 15 fls /1231	10	R\$ 38,6067	R\$ 386,067
76	Papel Verge de Papelaria; Metalico; Medindo (297 x 210)mm, A4; Pesando 180 G/m2; Na Cor Perola Branco	200015/ 5294274	pacote 15 fls /1231	10	R\$ 38,6067	R\$ 386,067
77	Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser	451897/ 3454045	caixa com 50 folhas/ 522	10	R\$ 31,1667	R\$ 311,667

78	Envelope Material: Offset , Modelo: Saco Padrão A3 , Tamanho (C X L): 470 X 370 MM, Cor: Branco , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Aba Para Fechamento Com Dobra	601934/ 1784641	cento/36	5	R\$ 45,92	R\$ 229,60
79	Pasta Arquivo Papelão cartão triplex , plastificada, Cor: Azul , tamanho officio, com grampo trilho de plastico.	610473/ 5082382	pacote com 10 unidades/1018	10	R\$ 25,1967	R\$ 251,967
80	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno de Baixa Densidade, Nao Reciclado, Atoxico e Inodoro; Medindo (50 x 70) cm (l x A); Espessura 0,20mm; Transparente, Isento de Ranhuras, Rebarbas, Furos e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Maximo de 25kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem, Pontos de Carbonizacao, Etc); Rotulagem Adequada (nome do Fabricante, Data de Fabricacao, Validade, Quantidade, Dimensoes, Etc);	480456/ 3621740	pacote 100 unidades/201	20	R\$ 65,96	R\$ 1.319,20
81	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno; Medindo (40x60) cm (l x A); Espessura de 0,2 Mm (200 Micra), Cada Parede; Transparente; Sem Lacre; Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulaspretas; Sem Rotulagem;	460144/ 1400657	pacote 100 unidades/201	20	R\$ 61,3267	R\$ 1.226,534
82	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Nao Reciclado; Medindo (20 x 30) cm (l x A); Espessura 0,20 Mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonizacao);	383773/ 6406017	pacote 100 unidades/201	20	R\$ 24,7133	R\$ 494,266
83	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Nao Reciclado; Medindo (30 x 40) cm (lxa); Espessura 0,20 Mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonizacao);	453052/ 6295096	pacote 100 unidades/201	20	R\$ 34,4333	R\$ 688,666
84	Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 15, Tratamento Superficial: Niquelado	2844009/ 142042	caixa 72 unidades/220	20	R\$ 21,7167	R\$ 434,334
85	Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 10, Tratamento Superficial: Niquelado	309213/ 5448751	caixa 72 unidades	20	R\$ 12,0133	R\$ 240,266
86	Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: 7 , Tratamento Superficial: Niquelado	296150/ 730939	caixa 72 unidades	20	R\$ 9,3867	R\$ 187,734
87	Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: 3 , Tratamento Superficial: Niquelado	223914/ 730920	caixa 72 unidades	20	R\$ 5,1967	R\$ 103,934
88	Grampeador Material: Metal , Tipo: Alicate , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Apoio Emborrachado.	298055/ 2373343	unidade/01	50	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00

89	Papel Couche de Papelaria; Pesando 180g/m2; Medindo 210x297mm (formato A4); Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Bopp	626269/ 4773551	pacote 50 folhas/ 555	10	R\$ 29,63	R\$ 296,30
90	Barbante; de Algodao; Com 08 Fios; Rolo 138gr, Aproximadamente 184m;	306725/ 47481	unidade/01	05	R\$ 18,9967	R\$ 94,9835
91	Caderno Espiral; Em Arame Revestido Preto; Espessura de 1,2 Mm; No Formato Universitario (200 x 275)mm, Pautado e Margeado Frente e Verso, 5 Materias; Com Capa Em 4 Cores, Capa Dura (750g/m2); Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56 G/m2, Papel Off Set Branco;	200640/ 5418879	unidade/01	50	R\$ 20,67	R\$ 1.033,50
92	Porta Crachá Material: Plástico Rígido Verde , Altura: 86 MM, Largura: 55 MM, Tipo: Duas Abas Para Prendedor Jacaré (Horizontal e Vertical).	437846/ 394672	caixa 100 unidades/687	10	R\$ 85,9533	R\$ 859,533
93	Porta Crachá Material: Plástico Rígido Azul , Altura: 86 MM, Largura: 55 MM, Tipo: Duas Abas Para Prendedor Jacaré (Horizontal e Vertical)	355271/ 6413331	caixa 100 unidades/687	10	R\$ 77,87	R\$ 778,70
94	Porta Crachá Material: Plástico Rígido Amarelo , Altura: 86 MM, Largura: 55 MM, Tipo: Duas Abas Para Prendedor Jacaré (Horizontal e Vertical)	447869/ 6163815	embalagem 100 unidades/1075	10	R\$ 88,1167	R\$ 881,167
Valor Total dos Itens		R\$ 137.810,61				

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura pelo dirigente da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, DFD nº 13/2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Garantia da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos.

4.1.1. Priorizar itens fabricados com plástico reciclado ou biodegradável e que permitam a recarga (substituição do refil), aumentando a vida útil do produto.

4.1.2. Devem ser produzidos com papel reciclado ou papel de procedência manejada, utilizando colas isentas de solventes orgânicos.

4.1.3. Exigir composição em polipropileno (PP) ou polietileno (PE) reciclado, evitando plásticos halogenados como o PVC.

4.1.4. Devem ser constituídos, preferencialmente, de material reciclado pós-consumo ou material atóxico.

4.1.5. Sempre que possível, os materiais deverão possuir embalagens reduzidas, recicláveis ou fabricadas com conteúdo reciclado, evitando o uso excessivo de plástico ou materiais de difícil reciclagem.

4.1.6. Dar preferência a produtos cujos processos de fabricação adotem práticas ambientalmente responsáveis, com redução do consumo de água, energia e emissão de poluentes.

4.1.7. Sempre que aplicável, os produtos deverão apresentar certificações ambientais reconhecidas ou declarações do fabricante que comprovem a adoção de critérios de sustentabilidade em sua produção.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da nota de empenho pelo dirigente, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Tenente Júlio Prado Neves, 451 - Vila Albertina, São Paulo - SP, 02370-000.

Garantia Manutenção e Assistência Técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral

da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações:

8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2.. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 137.810,61

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 137.810,61 (cento e trinta e sete mil oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos). conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência

MARCAL RICARDO RAZUK

Ten Cel PM Dirigente

WILLIAN FERNANDO PEREIRA

2º Ten PM Chefe do Setor de Logística



Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 16:05:38.